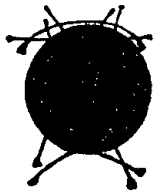




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 548, de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO BAIRRO N. SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Brasil, o atual logradouro que tem início no Mercado Público e contorna o muro do 4º BPM.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Agosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -